



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 150

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0617879834

Registro: 337376CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

RUA SÃO PEDRO

Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

Nº: **S/N**

CEP: **63010010**

ART Vinculada: **CE20210774160**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SÃO GONÇALO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE MARROCOS**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63084000**

Data de Início: **13/03/2024**

Previsão de término: **13/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.151953, -39.240973**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	43,04	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	43,04	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	43,04	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	43,04	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	43,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	6.747,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	6.747,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revitalização do Campo de futebol da Comunidade rural Vila São Gonçalo, Juazeiro do Norte/CE: Elaboração de projeto de Instalações hidrossanitárias dos banheiros, projeto estrutural dos banheiros e elaboração do orçamento de todos os serviços.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO - CPF: 103.153.804-62

Local _____ de _____ de _____
data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Yx6Z
Impresso em: 17/04/2024 às 09:26:14 por: , ip: 167.250.99.92





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 152

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 15/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216900

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 7Yx6Z
Impresso em: 17/04/2024 às 09:26:14 por: , ip: 167.250.99.92





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393751

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EMANUEL JULIÃO FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA**

RNP: 0604409400

Registro: 41380CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento: **Palácio Municipal José Geraldo da Cruz**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010147

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua do Campo

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **Sítio São Gonçalo**

Cidade: **MARROCOS - Distrito**

UF: **CE**

CEP: 63084000

Data de Início: **01/04/2024**

Previsão de término: **05/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.182990, -39.232507**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	74,00	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	74,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	5.772,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Campo São Gonçalo: Instalações elétricas e aterramento

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMANUEL JULIÃO FERNANDES - CPF: 868.601.193-49

_____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

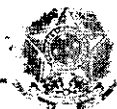
Registrada em: **15/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8216900771**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 1W11Z
Impresso em: 17/04/2024 às 09:26:27 por: , ip: 167.250.99.92



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14027606COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 153

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: YONE DE ALENCAR FERREIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 068.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 00A1911430

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14027606I00CT001
Data de Cadastro: 29/02/2024
Data de Registro: 16/04/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 19881070

Pago em: 16/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-14
Data de Início: 10/01/2024
Data de Previsão de Término: 10/01/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SÃO PEDRO - ATÉ 1989/1990
Bairro: CENTROCEP: 63010010
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: JUAZEIRO DO NORTE/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 43,04
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Esportivo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA VILA SÃO GONÇALO - JUAZEIRO DO NORTE.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do BrasilCOMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 154

RRT 14027606

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI14027606I00CT001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE INICIAL

29/02/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista YONE DE ALENCAR FERREIRA, registro CAU nº 00A1911430, na data e hora: 29/02/2024 11:06:07, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 17/04/2024 às 10:29:24 por: siccau, ip 10.244.1.57.

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA
ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL REFERENTE AO TOTAL
A	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	13,60%
B	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO UNITÁRIO APROXIMADO 1.430KG	7,08%
C	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - UN	6,00%



PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 156

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE RURAL VILA SÃO GONÇALO, EM JUAZEIRO DO NORTE

JUAZEIRO DO NORTE, ABRIL DE 2024.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 157A

1 OBJETO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte.

O campo de futebol localizado na Comunidade rural Vila São Gonçalo, em Juazeiro do Norte é composto por um terreno retangular com revestimento em solo natural, medindo cerca de 112,30 metros de comprimento por 57,40 metros de largura.

A área de jogo é delimitada por linhas brancas de lateral e de fundo. No centro do campo, há um círculo central de onde o jogo é iniciado e duas pequenas áreas circulares, conhecidas como áreas técnicas, localizadas na linha de meio de campo, que delimitam o local onde os técnicos e reservas ficam durante o jogo. Há também uma grande área retangular em frente a cada gol, chamada de área penal ou área de grande penalidade, onde são marcados pênaltis e onde os defensores devem respeitar certas regras quando estão defendendo. Dois gols ficam em cada extremidade do campo, compostos por duas traves verticais e uma trave horizontal, formando uma estrutura retangular. Além disso, há pontos de marcação ao redor do campo para indicar a distância do pênalti, da cobrança de falta e da cobrança de escanteio.

O Programa de Necessidades do Campo da Comunidade rural Vila São Gonçalo inclui a revitalização da área esportiva de maneira a proporcionar a melhoria da prática esportiva e o aumento da oferta de lazer para a comunidade local. Dentre as intervenções necessárias, pode-se citar: construção de alambrado, construção de arquibancadas, construção de vestiários e implantação de iluminação no campo.

2 DEFINIÇÕES

CONTRATADA: Empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou o Contrato;

CONTRATANTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte – Ceará;

DEMANDA: Serviços identificados que precisam ser atendidos de acordo com o Contrato;

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): São os exigidos pelos órgãos governamentais de segurança e medicina do trabalho, para execução dos serviços, tais como: capacetes, botas, luvas de segurança, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares, capas plásticas demais equipamentos de proteção que atendam de acordo com cada categoria de risco ocasionado por toda e qualquer atividade desempenhada, visando a perfeita execução dos serviços com segurança;

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS: São peças utilizadas na manutenção, pás, enxadas, carrinhos de mão, e vários outros equipamentos descritos APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA são necessárias a perfeita execução dos serviços;

EQUIPE DE EXECUÇÃO: Corpo técnico e administrativo fornecido pela Contratada com o objetivo de atender a todas as demandas do contrato;

FISCAL DE CONTRATO: É o representante da administração, especialmente designado, na forma dos Art's. 7 e 117 da lei 14133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

ORDEM DE SERVIÇO: É o documento utilizado pela administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefa relativas à execução do contrato de prestação de serviço e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado de acordo com o solicitado;

ORDEN DE SERVIÇO PLANEJADO: É o documento utilizado pela administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefa relativas à execução do contrato de prestação de serviço e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado de acordo com o solicitado, cuja emissão se dá de modo ordinário e planejado;

PRODUTOS OU RESULTADOS: São os bens materiais e imateriais, quantitativamente delimitados, a serem produzidos na execução dos serviços contratados;



RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL: Relatório contendo os serviços executados, medições, memória de cálculo, fotos coloridas detalhadas e demais informações em quantidade e qualidade necessárias a identificação e aferição de todos os serviços realizados;

SISTEMA: Conjunto de equipamentos, periféricos, acessórios, elementos, materiais ou componentes, ligados fisicamente ou não, aos quais, utilizando seu desempenho individual, contribuem para uma mesma função;

PMJN: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

SEJUV: Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte;

DOM: Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMJN;

DOU: Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial da União;

EPP/ME: Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

GRE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

CFT: Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O campo de futebol localizado na Comunidade rural Vila São Gonçalo, em Juazeiro do Norte desempenha um papel crucial na referida comunidade, oferecendo uma série de benefícios que vão além do simples entretenimento, dos quais pode-se destacar:

- **Promoção da saúde e do bem-estar:** O futebol é uma atividade física que promove a saúde cardiovascular, força muscular, coordenação e agilidade. Ter um campo de futebol acessível incentiva as pessoas a praticarem exercícios regularmente, melhorando sua saúde física e mental;
- **Fomento da coesão social:** O futebol é um esporte popular que une pessoas de diferentes origens e idades. Um campo de futebol é um local onde membros da comunidade podem se reunir, socializar e formar laços, promovendo um senso de pertencimento e coesão social;
- **Desenvolvimento de habilidades e talentos:** Para muitos jovens, um campo de futebol é onde descobrem e desenvolvem seus talentos esportivos. Além disso, o futebol ensina habilidades valiosas, como trabalho em equipe, liderança, respeito e disciplina, que são transferíveis para outras áreas da vida;
- **Redução do crime e do comportamento antissocial:** Oferecer atividades esportivas, como o futebol, pode manter os jovens ocupados e afastá-los de comportamentos de risco e atividades criminosas. Um campo de futebol bem utilizado pode contribuir para a redução da delinquência juvenil e para a criação de um ambiente comunitário mais seguro;
- **Estímulo à economia local:** Os campos de futebol podem atrair visitantes de outras áreas, gerando receita para negócios locais, como restaurantes, lojas e hotéis. Além disso, eventos esportivos realizados no campo podem impulsionar o turismo e promover a economia da comunidade;
- **Fomento do orgulho comunitário:** Um campo de futebol bem conservado e utilizado pode ser um ponto focal de orgulho para uma comunidade. O investimento na manutenção e melhoria do campo demonstra um compromisso com a qualidade de vida dos moradores locais e fortalece o senso de identidade comunitária.

Em resumo, o campo de futebol localizado na Comunidade rural Vila São Gonçalo desempenha um papel vital no bem-estar físico e emocional dos membros da comunidade, promovendo a coesão social, desenvolvendo talentos e estimulando a economia local.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 159

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Programa de Necessidades do Campo da Comunidade rural Vila São Gonçalo inclui a revitalização da área esportiva de maneira a proporcionar a melhoria da prática esportiva e o aumento da oferta de lazer para a comunidade local. Dentre as intervenções necessárias, pode-se citar: construção de alambrado, construção de arquibancadas, construção de vestiários e implantação de iluminação no campo.

4.1 CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL

A construção de alambrados no entorno do campo de futebol é justificada e desempenha um papel fundamental na segurança de espectadores e jogadores, na prevenção de invasões e vandalismo, na organização do espaço e na regulação do público, contribuindo para a realização de jogos seguros e bem-sucedidos. Dentre as justificativas para instalação do alambrado no entorno do campo, pode-se citar:

- **Segurança dos espectadores:** O alambrado cria uma barreira física entre o campo de jogo e as arquibancadas, protegendo os espectadores de possíveis impactos de bolas em alta velocidade ou de colisões entre jogadores que podem resultar em quedas em direção à área dos espectadores;
- **Segurança dos jogadores:** O alambrado também protege os próprios jogadores de invasões de campo e interferências externas, garantindo que o jogo seja disputado em um ambiente controlado e seguro.

4.2 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

A construção de arquibancadas para espectadores é fundamental para aumentar a capacidade de público, proporcionar conforto e segurança aos espectadores, organizar o espaço de forma eficiente e atender aos requisitos regulatórios para a realização de eventos esportivos. As arquibancadas proporcionam assentos adequados e uma visão privilegiada do campo de jogo para os espectadores. Isso garante uma experiência mais confortável e agradável para quem assiste aos jogos, incentivando a participação do público e promovendo o engajamento com o esporte.

4.3 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS

A construção dos vestiários visa proporcionar condições adequadas para os jogadores se prepararem antes das partidas, descansarem durante os intervalos e se recuperarem após os jogos. Os vestiários oferecem privacidade aos jogadores, permitindo que se preparem e se recuperem adequadamente. Além disso, proporcionam um ambiente seguro e protegido para guardar pertences pessoais, equipamentos esportivos e objetos de valor dos jogadores. Os vestiários são equipados com instalações sanitárias, chuveiros e lavatórios, garantindo condições higiênicas adequadas para os jogadores. Isso é essencial para a saúde e o bem-estar dos atletas, prevenindo infecções e lesões relacionadas à falta de higiene.

4.4 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO

A implantação de iluminação do campo de futebol é uma necessidade fundamental, visto que proporciona a oportunidade de realizar partidas e treinos durante períodos noturnos e em condições de pouca luminosidade. A iluminação permite que jogos e treinos sejam realizados durante a noite, possibilitando uma maior flexibilidade de horários para equipes e jogadores. Isso é especialmente útil em locais onde as temperaturas diurnas são muito elevadas ou onde as instalações esportivas são utilizadas por múltiplos times ou atividades durante o dia. A disponibilidade de iluminação permite que mais pessoas tenham acesso ao esporte, independentemente de suas obrigações diurnas, facilitando a participação de jogadores



amadores, jovens e adultos, contribuindo para a promoção da prática esportiva e para um estilo de vida ativo e saudável.

Durante a elaboração do projeto, buscou-se eficiência na escolha de materiais, de sistemas construtivos e do partido arquitetônico, optando-se por soluções de qualidade, mas também simples, objetivas e econômicas. As intervenções que serão feitas no entorno das instalações do campo de futebol, visando os melhores resultados em funcionalidade, segurança e acessibilidade do espaço, com o mínimo de recursos e de alterações.

5 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados esperados para a revitalização do campo de futebol na Comunidade Rural da Vila São Gonçalo, pode-se pontuar:

- Promoção da saúde e bem-estar na comunidade: ampliação do acesso das pessoas da comunidade rural à oportunidade de praticar atividade física regularmente;
- Integração comunitária: fortalecimento da interação social entre as comunidades;
- Desenvolvimento de habilidades e fomento ao talento local: desenvolvimento das habilidades físicas, técnicas e sociais dos atletas, além de servir como um viveiro para o talento esportivo local. Ao oferecer um espaço para treinamentos e competições, o campo possibilita que os jovens talentos se destaquem e tenham a oportunidade de seguir uma carreira no esporte, representando sua comunidade em níveis regional, nacional e até internacional. Isso não apenas promove o orgulho local, mas também pode trazer visibilidade e reconhecimento para a comunidade rural;
- Entretenimento e lazer: Além de ser um espaço para a prática esportiva, o campo de futebol também serve como um local de entretenimento e lazer para os moradores da comunidade. Eventos esportivos, torneios e festivais realizados no campo proporcionam momentos de diversão e descontração para pessoas de todas as idades, enriquecendo a vida cultural da comunidade.

6 SALVAGUARDAS AMBIENTAIS

As normas destinadas à proteção do meio ambiente devem ser consideradas pela CONTRATADA desde o planejamento de suas atividades até o total encerramento das obras e desmobilização dos canteiros, com o objetivo de que essas não provoquem alterações negativas ao meio ambiente ou que as mudanças inevitáveis sejam minimizadas ou compensadas por medidas de proteção ambiental.

Como a tipologia de obras na cidade é muito diversificada, as normas indicadas não se aplicam em sua totalidade, ficando cada CONTRATADA obrigada a obedecer àqueles referentes ao seu contrato, devendo adotar medidas e procedimentos que visem, preventiva ou corretivamente, proteger o meio ambiente, evitando ou minimizando impactos, ficando a FISCALIZAÇÃO responsável por indicar quais normas são aplicáveis.

Aspectos como supressão, revegetação e paisagismo, especificações para utilização e recuperação de áreas de obtenção de material e outros assuntos de interesse ambiental, tratados ou não nos projetos, devem ser considerados pela CONTRATADA na execução das obras.

Além das Normas estabelecidas neste item, deverão ser consideradas, no que couber, as disposições das leis em vigor que regem o assunto.

6.1 REMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E COBERTURA VEGETAL NATIVA



Caberá à CONTRATADA obter as licenças para supressão vegetal, devendo observar as seguintes normas e procedimentos:

- Todas as remoções ou podas devem ser autorizadas pela PMJN;
- As podas relacionadas à rede elétrica são realizadas pela companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica do Estado do Ceará ou pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), a depender da situação;
- As supressões vegetais deverão obedecer rigorosamente à licença e aos limites estabelecidos no projeto, ou pela FISCALIZAÇÃO, evitando acréscimos desnecessários;
- Verificar possibilidades de transplantes de árvores;
- Promover a reposição vegetal no mesmo local da obra ou, se não for possível, fazer a compensação plantando em outra área;
- O solo proveniente de supressão vegetal em áreas maiores (lotes vagos, quintais) deve ser estocado para a época do plantio;
- Restos de vegetação removida devem ser depositados em bota-fora com localização autorizada pela FISCALIZAÇÃO;
- Não será permitida a queima do material removido.

6.2 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Em nenhuma hipótese, utilizar áreas de interesse ambiental para depósito de material ou execução de serviços, restringindo a limpeza e preparação do terreno ao espaço delimitado no projeto de engenharia. Na demarcação e sinalização das obras próximas a áreas de interesse ambiental, indicá-las como áreas sujeitas a cuidados especiais.

6.3 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, a contratada deverá obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais resoluções referentes ao tema objeto deste processo licitatório.

A coleta e o transporte dos resíduos sólidos urbanos devem atender às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A destinação ambiental dos resíduos sólidos urbanos deve observar a Lei 12.305/10, legislação e normas ambientais incidentes.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, referentes a sustentabilidade ambiental. Sendo assim, as recomendações propostas constam nesse Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.4 ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS

Na construção da fossa sépticas e sumidouros, é fundamental que a CONTRATADA adote medidas que minimizem o impacto ambiental e garantam a eficiência do sistema a longo prazo, quais sejam:

- Localização adequada: o local para a instalação da fossa séptica deve estar distante de fontes de água potável, como poços ou nascentes, e de corpos d'água superficiais, como rios, lagos ou



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 162

córregos. Além disso, é preciso verificar se o local possui boa drenagem e é adequado para a absorção do efluente tratado pelo solo;

- Distância mínima: deve-se respeitar as regulamentações locais em relação à distância mínima entre a fossa séptica e outras estruturas, como residências, poços, cursos d'água e limites de propriedade. Essas medidas visam proteger a saúde pública e prevenir a contaminação do meio ambiente;
- Manutenção regular: É preciso estabelecer um plano de manutenção regular para a fossa séptica e para o sumidouro, incluindo a remoção periódica do lodo acumulado e a inspeção das condições gerais do sistema. Isso é fundamental para garantir a eficiência do tratamento de esgoto e prevenir vazamentos e danos ao meio ambiente;
- Descarte responsável: Cabe certificar se o efluente tratado pela fossa séptica está sendo descartado de forma responsável, seguindo as regulamentações locais e evitando a contaminação de cursos d'água ou áreas sensíveis. Em alguns casos, pode ser necessário realizar uma análise da qualidade da água do efluente antes do descarte.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto se trata de uma obra de engenharia que consiste na reforma e ampliação do Campo de Futebol da comunidade rural Vila São Gonçalo, em Juazeiro do Norte.

A reforma e ampliação do campo visa proporcionar uma infraestrutura de qualidade para o público que utiliza o campo, incluindo jogadores e espectadores. No que diz respeito aos espectadores, o projeto inclui a instalação de arquibancadas, visando oferecer mais conforto, já que atualmente não existem e a colocação de um alambrado ao redor do campo. Para os jogadores, está planejada a instalação de iluminação para viabilizar jogos noturnos, juntamente com a construção de vestiários para as trocas de roupa antes e depois das partidas.

Diante do aumento do conforto ofertado pela reforma do presente instrumento público, espera-se que ocorra uma maior demanda do mesmo, fazendo com que haja ganhos nas esferas de lazer, saúde e economia.

Para esses fins, A CONTRATADA deverá garantir toda e qualquer mão-de-obra, insumo, equipamento, instrumento e ferramenta necessários a plena execução dos serviços, como descritos a seguir:

7.1 MÃO-DE-OBRA

A CONTRATADA deverá disponibilizar para prestação dos serviços objeto deste documento, durante toda a duração do Contrato, quadro de colaboradores devidamente habilitados e competentes de Apoio Operacional.

Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

7.2 ATENDIMENTO

A CONTRATADA assume conhecer todos os serviços necessários a execução do referido serviço e seus componentes a qual esse ETP aborda.

O preposto não poderá ser um dos funcionários da Equipe de Apoio Operacional.



O preposto deverá ser instruído quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas.

Eventuais substituições deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal à Contratante, mediante aprovação da Administração e por meio do preenchimento do Termo de Nomeação de Preposto.

Ao preposto caberá as seguintes atribuições:

- Coordenar e orientar as atividades dos funcionários na prestação dos serviços;
- Prestar todas as informações necessárias aos funcionários para que os serviços de manutenção sejam realizados com qualidade;
- Manter atualizada a relação nominal dos funcionários designados para a prestação dos serviços, comunicando ao fiscal do contrato qualquer alteração;
- Tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários em situações de emergência.
- Receber e atender as solicitações da Administração quanto à substituição/reposição de funcionários, uniformes, materiais e equipamentos etc.
- Ter pleno conhecimento das atividades realizadas pelos funcionários.
- Controlar diariamente a assiduidade e a pontualidade dos funcionários sob sua responsabilidade e comunicar imediatamente ao fiscal do contrato todas as faltas, atrasos, etc.
- Prestar informações ao fiscal do contrato.
- Atender prontamente as solicitações da Contratante.
- O preposto deverá tomar ciência dos relatórios de fiscalização, ofícios, atas de reunião e outros documentos necessários à eficaz comunicação entre Contratada e Contratante.
- O preposto deverá sempre comunicar ao fiscal do contrato sobre as ocorrências cujas soluções não sejam de sua alçada e que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços.
- Comunicar à Contratante a ocorrência de toda e qualquer irregularidade e anormalidade constatada na prestação do serviço.
- Efetuar o registro formal das ocorrências extraordinárias e das ocorrências de urgência.
- Comunicar à Contratante sobre a necessidade das Equipes de Apoio para a realização de serviços que não possam ser solucionados pela Equipe Residente.

O preposto deverá ter capacidade para tomar providências administrativo operacionais, ou, subsidiariamente, recepcionar, encaminhar e intermediar as demandas junto à Contratada.

A empresa contratada deverá orientar os seus funcionários na adoção de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em atendimento ao artigo 6º da IN MPOG/SLTI nº 1/2010, dentre as quais: redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, coleta seletiva de material reciclável, destinação ambiental adequada de lâmpadas, pilhas, baterias usadas ou inservíveis, e respeito às Normas Brasileiras - NBR sobre resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

Também deverão ser implementados, quando aplicáveis, os requisitos ambientais do Decreto nº 7.746/2012.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordem de serviço;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;